

Profª Drª Vanessa de Brito Poveda  
Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo

Considerando o que determina o parágrafo único do artigo 166 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, o referido concurso deverá ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, após a aceitação da inscrição, que será contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Comunicado  
O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, conforme Edital EERP/ATAc 049/2022, publicado no D.O.E de 27/09/2022.

Comunicado  
O Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo comunica que não houve inscritos ao concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de livre-docente, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, conforme Edital EERP/ATAc 049/2022, publicado no D.O.E de 27/09/2022.

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Edital ATAc-49/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão realizada em 9/12/2022, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 22/12/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 21/3/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1242580, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na área de conhecimento Automação, Instrumentação e Projeto de Sistemas Mecatrônicos – Disciplinas SEM0540- Elementos de Automação; SEM0531- Problemas de Engenharia Mecatrônica III; SEM0532- Problemas de Engenharia Mecatrônica IV; SEM0544- Sistemas Embarcados; SEM0142- Sensores e Sistemas de Medidas; SEM0580- Tópicos em Computação; SEM0581- Práticas de Tópicos em Computação; SEM5921- Instrumentação e Sistemas de Medidas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa, que segue:

- Circuitos combinatórios e sequenciais;
- Contadores binários síncronos e assíncronos;
- Conversores D/A e A/D;
- Memórias;
- Análise e síntese de circuitos sequenciais por diagramas de estado e tabelas de fluxo;
- Lógica programável e linguagem de descrição de hardware;
- Arquitetura de microprocessadores;
- Métodos de endereçamento em microprocessadores;
- Entrada/saída em microprocessadores (interrupção, varredura, DMA);
- Programação de microprocessadores;
- Aplicação de microprocessadores;
- Medidas Eletrônicas analógicas e digitais de grandezas, no tempo e na frequência;
- Interfaceamento de sistemas de medição;
- Estudo do ruído em medidas analógicas e digitais;
- Circuitos e sensores hidráulicos e eletropneumáticos;
- Técnicas para automação de processos produtivos;
- Dispositivos básicos para automação de processos produtivos;
- Desenvolvimento de programas computacionais para o projeto de sistemas mecatrônicos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de conclusão de curso de graduação em Engenharia;

III – prova de que é portador do título de Doutor em Ciências ou Engenharia outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irre-

gularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 2  
2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4

II) prova didática - peso 4  
§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório  
4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos a exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

21. Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia

de São Carlos da Universidade de São Paulo, Avenida Trabalhador São-carlense, 400, bloco E-1, 1º andar, São Carlos – SP – CEP 13566-590 ou pelo e-mail [colegiados@eesc.usp.br](mailto:colegiados@eesc.usp.br).

ABSTRACT IN ENGLISH OF EDITAL ATAc-49/2022  
OPENING OF APPLICATIONS FOR THE PUBLIC TENDER AND EXAMINATION OF TITLES AND OTHER EXAMS FOR THE PROVISION OF 01 (ONE) POSITION OF DOCTOR ASSISTANT PROFESSOR IN THE DEPARTMENT OF MECHANICAL ENGINEERING OF THE SÃO CARLOS SCHOOL OF ENGINEERING OF THE UNIVERSITY OF SÃO PAULO / BRAZIL

Examination in 02 phases  
AREA OF STUDY: "Automation, Instrumentation and Mechatronic System Design"

The Department of Mechanical Engineering (SEM) of the São Carlos School of Engineering (Escola de Engenharia de São Carlos - EESC) of the University of São Paulo invites applications for a full-time, tenure-track Assistant Professor position with a focus on Automation, Instrumentation, and Mechatronic Systems Design.

The scope of the position is broad; however, we are particularly interested in candidates who have the vision to develop research scholarship beyond the traditional tenets of the area, with emphasis and focus on developing and leading initiatives in fields such as Automation Elements and Techniques, Measurement Systems, Development of Computer Programs and Embedded Systems.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Edital ATAc-50/2022

Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Hidráulica e Saneamento.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Congregação da EESC, em sua 683ª sessão, realizada no dia 9/12/2022, aprovou o pedido de inscrição dos Doutores MIRIAN YASMINE KRAUSPENHAR NIZ, GABRIEL DIBERN SACCHI, ROGERIO SILVEIRA VILELA, MELIDA DEL PILAR ANZOLA ROJAŞ, LUCAS TADEU FUESS, JULIANA CAROLINE DE ALENCAR DA SILVA, AILTON JOSE MOREIRA, LUCILAINE VALÉRIA DE SOUZA SANTOS, LORENA BITTENCOURT GUIMARÃES, RODRIGO BRAZ CARNEIRO, MARIANE MOLINA BUFFO, THANDY JÚNIO DA SILVA PINTO, DARIO NARANJO FERNANDEZ e OSCAR FERNANDO HERRERA ADARME, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1012630, junto ao Departamento de Hidráulica e Saneamento, na Área de Conhecimento Saneamento - Controle da Poluição Ambiental aliado à Recuperação de Matéria e Energia a Partir de Águas Residuárias (ref.: edital ATAc-30/2022, publicado no D.O.E. de 21/6/2022), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos. E, a não aprovação da inscrição dos Doutores SILVIO LUIZ DE SOUSA ROLLEMBERG, PATRICIA FRANKLIN MAYRINK NOGUEIRA e THIAGO BRESSANI RIBEIRO, por não atendimento ao §11 do Edital ATAc-30/2022 – apresentação dos documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:  
Prof. Dr. Victor Eduardo Lima Ranieri (Presidente) – SHS/EESC/USP;

Profª. Drª. Sávya Gavazza dos Santos Pessôa – UFPE;

Profª. Drª. Valéria Reginatto Spiller – FFLCLRP/USP;

Profª. Drª. Luana Mattos de Oliveira Cruz – UNICAMP;

Prof. Dr. Hugo Moreira Soares - UFSC.

Suplentes:  
Prof. Dr. Wiclef Dymurgo Marra Júnior (Suplente da Presidência) – SHS/EESC/USP;

Profª. Drª. Maria de Lourdes Florêncio dos Santos – UFPE;

Profª. Drª. Elen Aquino Perpetuo – UNIFESP;

Prof. Dr. Adriano Luiz Tonetti – UNICAMP;

Profª. Drª. Paula Loureiro Paulo – UFMS.

O concurso terá início no dia 13/3/2023, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), no Anfiteatro do Departamento de Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora. Caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Edital ATAc-51/2022

Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Hidráulica e Saneamento.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Congregação da EESC, em sua 683ª sessão, realizada no dia 9/12/2022, aprovou o pedido de inscrição dos Doutores GABRIEL DIBERN SACCHI, ROGERIO SILVEIRA VILELA, JAMIL ALEXANDRE AYACH ANACHE, JULIANA CAROLINE DE ALENCAR DA SILVA, CARLOS EUGENIO PEREIRA, LAURA MELO VIEIRA SOARES, FREDERICO KEIZO ODAN, LUCAS EMILIO BERNARDELLI HOELTGEBAUM, PAULO RODRIGO ZANIN, DANIELI MARA FERREIRA e MARINA BATALINI DE MACEDO, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1235648, junto ao Departamento de Hidráulica e Saneamento, na Área de Conhecimento Hidrologia (ref.: edital ATAc-29/2022, publicado no D.O.E. de 21/6/2022), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos. E, a não aprovação da inscrição dos Doutores JONATHAN CAWETTIERE AMEIDA ESPÍNDOLA - por não atendimento do inciso IV – a certidão apresentada não é um dos documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966; HUGO DE OLIVEIRA FAGUNDES - por não atendimento ao §11 do Edital ATAc-29/2022 - apresentação dos documentos em sua inteireza (frente e verso) e ao inciso IV – a certidão apresentada não é um dos documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966; LÍVIA MALACARNE PINHEIRO ROSALEM e LAIS FERRER AMORIM DE OLIVEIRA - por não atendimento ao §11 do Edital ATAc-29/2022 - apresentação dos documentos em sua inteireza (frente e verso); MARIA CLARA FAVA - por não atendimento do inciso V - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:  
Prof. Dr. Tadeu Fabrício Malheiros (Presidente) – SHS/EESC/USP;

Profª. Drª. Suzana Maria Gico Lima Montenegro – UFPE;

Prof. Dr. Celso Augusto Guimarães Santos – UFPA;

Prof. Dr. Marco Aurélio Holanda de Castro – UFC;

Prof. Dr. Dirceu Silveira Reis Júnior - UnB.

Suplentes:  
Prof. Dr. José Reynaldo Anselmo Setti (Suplente da Presidência) – STT/EESC/USP;

Prof. Dr. Rodrigo de Melo Porto – SHS/EESC/USP;

Prof. Dr. Klebber Teodomiro Martins Formiga – UFG;

Prof. Dr. Daniel Gustavo Alvares Piccirilli – UFMS;

Prof. Dr. Jaime Joaquim da Silva Pereira Cabral – UFPE.

O concurso terá início no dia 6/3/2023, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), no Anfiteatro do Departamento de Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora. Caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Edital ATAc-52/2022

Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia Mecânica.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Congregação da EESC, em sua 683ª sessão, realizada no dia 9/12/2022, aprovou o pedido de inscrição dos Doutores JEFFERSON WILLIAN DOSSA FERNANDES, EDVALDO ANGELO, ARTHUR VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, VITOR DA SILVA ROSA, ANANDA VALLEZI PALADINO LINO, DEBORA CARNEIRO MOREIRA, BERNARDO ALAN DE FREITAS DUARTE, IAGO LESSA DE OLIVEIRA, PAULO SERGIO TORQUATO VANUCCI, TIAGO AUGUSTO MOREIRA, ELÍ WILFREDO ZAVALETA AGUILAR, NARCO AFONSO RAVAZZOLI MACIEJEWSKI, PEDRO AUGUSTO FERNANDES PEREIRA e ALEXANDRE BITTENCOURT DE SÁ, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1235613, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na Área de Conhecimento Térmica e Fluidos (ref.: edital ATAc-26/2022, publicado no D.O.E. de 21/6/2022), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos. E, a não aprovação da inscrição dos Doutores MARLON SPROESSER MATHIAS, EDUARDO MARTINI RODRIGUES DA SILVA e FILIPE RAMOS DO AMARAL - por não atendimento ao §11 do Edital ATAc-26/2022 - apresentação dos documentos em sua inteireza (frente e verso); WILLIAN MINORU OKITA, RAFAEL FRANKLIN LAZARO DE CERQUEIRA e RUBENS AUGUSTO AMARO JUNIOR - por não atendimento do inciso IV – a certidão apresentada não é um dos documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966; LUCAS FRANCESCCHINI e SAON CRISPIM VIEIRA - por não atendimento ao § 3º do item 1 - não apresentaram, até a data do encerramento das inscrições, a comprovação de que são portadores do título de Doutor em Ciências ou Engenharia, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Titulares:  
Prof. Dr. Paulo Seleglim Junior (Presidente) – SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Oscar Mauricio Hernandez Rodriguez – SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Álvaro Toubes Prata – UFSC;

Prof. Dr. Márcio da Silveira Carvalho – PUC-Rio;

Prof. Dr. William Roberto Wolf - UNICAMP.

Suplentes:  
Prof. Dr. Flávio Donizete Marques (Suplente da Presidência) – SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Fernando Eduardo Milioli – SEM/EESC/USP;

Prof. Dr. Jader Riso Barbosa Júnior – UFSC;

Prof. Dr. Luis Fernando Alzugui Azevedo – PUC-Rio;

Prof. Dr. Bruno Souza Carmo – EP/USP.

O concurso terá início no dia 6/2/2023, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), na Sala 1 do prédio M2 (Mecatrônica) do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia de São Carlos, sito na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora. Caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Edital ATAc-53/2022

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente temporário junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

O Diretor torna público que o Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 16/12/2022, aprovou os pedidos de inscrições das candidatas ANA PAULA DE BRIBEAN GUERRA e CLAUDIA PATRICIA FERNANDEZ PERDOMO, como portadoras do título de Doutora; e dos candidatos TITO JOSÉ RODRIGUES BALABUCH, GABRIEL PEREIRA GOUVEIA DA SILVA, GUILHERME AUGUSTO NASCIMENTO AMORIM e WELINGTON HILÁRIO VIEIRA, como portadores do título de Mestre, no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3-1, para os contratados com título de Doutor, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas (ref.: edital ATAc-44/2022, publicado no D.O.E. de 4/11/2022).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:  
Prof. Dr. Rodolfo André Kuche Sanches - SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Ricardo Afonso Angélico - SAA/EESC/USP; Prof.ª Dr.ª Zilda de Castro Silveira – SEM/EESC/USP.

Suplentes:  
Prof. Dr. João Batista de Paiva – SET/EESC/USP;

Prof. Dr. Carlos Alberto Fortulan – SEM/EESC/USP;

Ficam convocados a Comissão de Seleção e as candidatas portadoras do título de Doutora, ANA PAULA DE BRIBEAN GUERRA e CLAUDIA PATRICIA FERNANDEZ PERDOMO, para a primeira etapa de avaliações, que terá início no dia 23/01/2023, segunda-feira, às 8h30min, na Sala de Aula SET-02 do Departamento de Engenharia de Estruturas da Escola de Engenharia de São Carlos, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos - SP.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Edital ATAc-54/2022**

**Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente temporário junto ao Departamento de Engenharia Aeronáutica, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.**

O Diretor torna público que o Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 16/12/2022, aprovou os

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-54/2022

Aceitação de inscrições no processo seletivo para contratação docente temporário junto ao Departamento de Engenharia Aeronáutica, constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

O Diretor torna público que o Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em sessão realizada no dia 16/12/2022, aprovou os pedidos de inscrições dos candidatos **GABRIEL PEREIRA GOUVEIA DA SILVA** e **JOÃO PAULO EGUEA**, como portadores do título de Mestre, no processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado II** (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Engenharia Aeronáutica (ref.: edital ATAc-45/2022, de 12/11/2022, retificado em 24/11/2022).

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, a seguinte Comissão de Seleção:

Titulares:

Prof. Dr. Paulo Celso Greco Junior - SAA/EESC/USP;  
Prof. Dr. Marcelo Becker - SEM/EESC/USP;  
Prof. Dr. Maximilian Luppe – SEL/EESC/USP.

Suplentes:

Prof. Dr. Ricardo Afonso Angélico – SAA/EESC/USP;  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Máira Martins da Silva – SEM/EESC/USP;  
Prof. Dr. Pedro de Oliveira Conceição Junior – SEL/EESC/USP.

Ficam convocados a Comissão de Seleção e os candidatos portadores do título de Mestre, **GABRIEL PEREIRA GOUVEIA DA SILVA** e **JOÃO PAULO EGUEA**, para as avaliações, que terá início no dia 25/01/2023, quarta-feira, às 8h30min, na Sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Aeronáutica da Escola de Engenharia de São Carlos, sito a Avenida João Dagnone, 1100, São Carlos - SP.